

Presentes em alta neste Dia das Mães

Com o Dia das Mães se aproximando, os filhos começam a planejar a compra do presente. Os comerciantes já se preparam para esta que é a segunda melhor data sazonal do varejo, que fica atrás somente do Natal. Essa animação deve ser convertida em vendas, conforme mostra sondagem da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná (Fecomércio PR) e do Sebrae/PR, segundo a qual 71,9% dos paranaenses pretendem presentear suas mães no próximo dia 12 de maio, um aumento significativo em relação aos 63,7% de 2023.



> Neste ano ocorreu aumento na intenção de presentear as mães em 8,2 pontos percentuais com relação ao ano passado



O coordenador de Desenvolvimento Empresarial da Fecomércio PR, Rodrigo Schmidt, faz uma síntese dos principais resultados da sondagem e pontua as diferenças em relação ao levantamento feito em 2023. "Neste ano verificamos aumento na intenção de presentear as mães em 8,2 pontos percentuais com relação ao ano passado. Ao mesmo tempo, tivemos uma leve redução no ticket médio. Em 2024 a preferência em presentear perfumes e cosméticos prevaleceu, muito embora roupas, bolsas e calçados, além de dinheiro, foram opções bastante mencionadas na pesquisa. Adquirir os presentes na semana do Dia das Mães continua fortemente sendo o período de compra preferido dos consumidores. A compra pela internet cresceu significativamente com relação ao ano passado, superando pela primeira vez o comércio de rua na aquisição dos presentes", explica.

FORMAS DE PAGAMENTO - A maioria dos filhos vai pagar o presente da mãe à vista, sendo que todos os métodos de pagamento imediato somam 69,4%, com preferência para o Pix, que concentrará 37,9% das transações. Em 2023 as modalidades de pagamento à vista eram ainda maiores, com 74,6%, e neste ano verifica-se uma tendência de crescimento nas compras parceladas no cartão de crédito, que passaram de 11,1% no ano passado para 18,1% em 2024. O uso do cartão de crédito para o vencimento foi mencionado por 12,1% dos entrevistados e o cartão ou crediário por apenas 0,4%.

VALOR DO PRESENTE - O ticket médio do presente para o Dia das Mães em 2024 será de R\$ 140,00, uma ligeira queda de 2% em relação ao ano passado. Essa redução é acompanhada por um aumento na procura por presentes de até R\$ 100,00, que representam 36,1% das intenções de compra.

PERÍODO DA COMPRA - A compra do presente deve ficar mais próxima à data: 63,4% dos entrevistados dizem que vão às compras até uma semana antes e 13,6% no mesmo dia. Mas este ano aumentou a parcela de filhos que está se programando para adquirir o presente com mais antecedência. Os que vão fazer suas compras de 8 a 15 dias antes do Dia das Mães correspondem a 16,6% ante 12,6% em 2023 e os que vão adiantar o presente de 16 dias a um mês somam 4,9% em comparação a 2,2% no ano passado.

Os principais motivos para quem não vai presentear são mãe ausente ou falecida (51,9%) e o fato dela morar longe (26%), bem como dificuldades financeiras (10,6%).

TIPO DE PRESENTE - Entre as opções de presente, perfumes e cosméticos (26,3%) são os mais desejados, superando pela primeira vez a

categoria de roupas, bolsas e calçados (24,4%). Outras opções populares incluem dar o valor do presente em dinheiro (12,4%), eletrodomésticos e objetos de decoração (9,8%), joias, bijuterias e acessórios (9,4%) e flores (6,7%).

receber apenas 20,2% dos consumidores, sendo que em 2023 correspondia a 39,7% das preferências. O gerente de Competitividade Setorial do Sebrae/PR, Weliton Perdomo, aponta para o aumento do atendimento e do relacionamento digital, mas que é necessário pensar também em estratégias tanto no presencial quanto no físico. "Treinar a equipe de atendimento, garantir diferentes meios de pagamento que facilitem a compra são pontos importantes, além de investir na experiência do consumidor. Também vale criar um posicionamento da marca no ambiente digital, como em redes sociais, e-commerce e marketplaces. Isso tudo auxilia a garantir uma boa reputação, pode gerar indicações dos clientes e incentivar a volta em outros períodos do ano", destaca.

LOCAL DA COMPRA - As gerações mais novas buscam na praticidade, tanto que neste ano os locais de preferência para a compra dos presentes apontados foram a internet, com 35,2%, e os shoppings, com 30,9%. O comércio de rua deve

– aqui cabe fazer parcerias com outros estabelecimentos de segmentos diferentes como floriculturas, lojas de bijuteria, de roupas, de sapatos ou de chocolates; aproveitar os perfis nas redes sociais para convidar as pessoas a visitar a loja e ofertar um desconto ou brinde; e, por último, lembrar que sempre têm os consumidores que deixam para a última hora. Neste caso, vale até pensar em estender o horário de funcionamento ou criar alternativas para atender.

INFLUÊNCIA NA DECISÃO DE COMPRA - Como boa parte das compras deve ser feita pela internet, o atendimento do vendedor deixou de ser o principal fator decisivo no momento da compra. O que os filhos estão buscando é, sobretudo, a qualidade do produto, com 35,3%. Mas claro que o atendimento recebido durante o processo de compra ainda conta muito e aparece na sequência, com 16,5%. Só depois de avaliar esses dois fatores é que o consumidor vai analisar o preço.

As mulheres são ainda mais exigentes quanto à qualidade do produto, com 38,2% ante 32,6% entre os homens. Entre os filhos, a assessoria do vendedor é mais demanda e por isso

– aqui cabe fazer parcerias com outros estabelecimentos de segmentos diferentes como floriculturas, lojas de bijuteria, de roupas, de sapatos ou de chocolates; aproveitar os perfis nas redes sociais para convidar as pessoas a visitar a loja e ofertar um desconto ou brinde; e, por último, lembrar que sempre têm os consumidores que deixam para a última hora. Neste caso, vale até pensar em estender o horário de funcionamento ou criar alternativas para atender.

INFLUÊNCIA NA DECISÃO DE COMPRA - Como boa parte das compras deve ser feita pela internet, o atendimento do vendedor deixou de ser o principal fator decisivo no momento da compra. O que os filhos estão buscando é, sobretudo, a qualidade do produto, com 35,3%. Mas claro que o atendimento recebido durante o processo de compra ainda conta muito e aparece na sequência, com 16,5%. Só depois de avaliar esses dois fatores é que o consumidor vai analisar o preço.

As mulheres são ainda mais exigentes quanto à qualidade do produto, com 38,2% ante 32,6% entre os homens. Entre os filhos, a assessoria do vendedor é mais demanda e por isso

17,8% valorizam a qualidade no atendimento ante 15,3% entre as filhas.

PESQUISA - Ainda que não seja o principal fator de decisão, 71,4% dos consumidores costumam fazer pesquisas de preços, principalmente pela internet, com 43,6%. A pesquisa foi realizada pela Fecomércio PR e pelo Sebrae/PR de 28 de março a 4 de abril de 2024, com 370 consumidores paranaenses acima de 18 anos.

| CURITIBA

Equipes do Paraná falam de resgates

Os bombeiros militares e os policiais militares do Paraná que estão atuando nas enchentes no Rio Grande do Sul resgataram até sexta-feira (3) mais de 150 pessoas que estavam ilhadas em função dos alagamentos provocados pela chuva intensa que castigou o estado do Sul desde o início da semana. A equipe, que conta ainda com nove viaturas, seis embarcações e um helicóptero do BPMOA (Batalhão de Polícia Militar de Operações Aéreas), tem trabalhado sem parar no apoio aos gaúchos.

"Chegamos na quinta-feira pela manhã na cidade de São Sebastião do Caí e imediatamente iniciamos as operações de resgate. Até então os rios ainda estavam subindo, tinha muita gente em cima das casas. Resgatamos 129 pessoas - incluindo idosos, crianças, pessoas com comorbidades - e muitos animais", explicou o comandante do Grupo de Operações de Socorro Tático (GOST), major Ícaro Gabriel Greiner, que está à frente da força-tarefa paranaense no território vizinho.

Segundo ele, apesar da chuva ainda não ter dado trégua, os rios estabilizaram, parando de subir. Há ainda muitas áreas precisando de auxílio das forças de segurança. "Algumas das nossas equipes estão em São Leopoldo, apoiando o Corpo de Bombeiros daquela cidade, e estamos nos deslocando para a cidade de Triunfo, que está um pouco isolada, sem muito apoio, e devemos concentrar nossa atuação por lá no momento", complementou o major.

O helicóptero do BPMOA, que chegou na quinta, também está auxiliando nos resgates aéreos, com mais 26 pessoas e dois cães resgatados. Os primeiros grandes resgates foram em Lajeado, a pouco mais de 100 quilômetros de Porto Alegre.

| Da AEN CURITIBA

Câmara Municipal de Palotina
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de Abril, 718 2º Pavimento - Centro, Palotina - Estado do Paraná
FONE: (41) 3649-5381 - (41) 3649-5948 - CEP: 85590-000
Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 21/2024
De acordo com a Autorização de despesa nº 27/2024, datada 03 de maio deste ano, **RATIFICAMOS**, a decisão proferida por esta Comissão, considerando vencedora a empresa de responsabilidade: **LG - ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA - INTERATIVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.036.852/0001-02, situada à Rua Sérgio Greif, 948 - L. Port. Lotal, na cidade de Pato Bragado-PR no CEP: 85.9448-000, determino ciência, e **ADJUDICAMOS**, às empresas supracitadas, a compra em tela, autorização de despesa nº 27/2024, no valor total de: R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais)

Eurico Fernandes Barbosa
Presidente

Câmara Municipal de Palotina
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de Abril, 718 2º Pavimento - Centro, Palotina - Estado do Paraná
FONE: (41) 3649-5381 - (41) 3649-5948 - CEP: 85590-000
Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 20/2024
De acordo com a Autorização de despesa nº 26/2024, datada 03 de maio deste ano, **RATIFICAMOS**, a decisão proferida por esta Comissão, considerando vencedora a empresa de responsabilidade: **ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.727.713/0001-02, situada à Rua Aquara, 249 - Costa e Silva - Joinville - SC, no CEP: 89.220-120, determino ciência, e **ADJUDICAMOS**, às empresas supracitadas, a compra em tela, autorização de despesa nº 26/2024, no valor total de: R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais)

Eurico Fernandes Barbosa
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 052/2024
PREGÃO Nº 029/2024 - MODALIDADE ELETRÔNICO

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024**, visando a Aquisição de troféus para premiação e contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de segurança e limpeza, fotografia e decoração, para realização do 25º Fest'Uro. O valor máximo previsto para a contratação é de **R\$25.724,68 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos)**. Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia **21 de maio de 2024**, a partir das 08h31min na plataforma BLL "www.bll.org.br" "Acesso Identificado no link - licitações."

- O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - https://ouroverdedoeste.atende.net/autendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1/, bem como em campo próprio na plataforma de realização de pregões eletrônicos "www.bll.org.br". "Acesso Identificado no link - licitações", para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AUTORIZAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2024

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de **Inexigibilidade nº 13/2024**, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Contratação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas, conforme **Chamamento Público nº 001/2024 - SMFA**. Este objeto será executado pelo **ITAU UNIBANCO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, estabelecida na Rua PC Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, Bairro Parque Jabaquara, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ao valor total máximo de **R\$11.820,00 (Onze mil, oitocentos e vinte reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 74, inciso IV, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 03 de maio de 2024. (a.a.) Ilario Hofstaetter - Prefeito em exercício e Camélimo Daronch - Secretário Municipal de Fazenda.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 048/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ofício nº 126/2024, solicita ratificação do ato praticado que autoriza a realização do Objeto: **CREDECIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE NAS ÁREAS DE CLÍNICA MÉDICA (PRONTO SOCORRO, ROTINEIRO, UTI), GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA, CIRURGIA GERAL, ANESTESIOLOGIA, CARDIOLOGIA, MEDICINA INTENSIVA, NEFROLOGIA, INFECTOLOGIA E SAÚDE MENTAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 582.480,00 (QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 048/2024, anexo. Em 02 de Maio de 2024. Assina: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS (ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO: WWW.PATOBragado.PR.GOV.BR)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023
O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Simplificado 003/2023 e o Edital 003/2024 que homologa o resultado final do respectivo concurso, **RESOLVE CONVOCAR**, os (as) candidatos (as) abaixo aprovados (as) no referido Concurso Público, pela ordem de classificação final, para que compareçam no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, na Avenida Willy Barth, 2885, para preenchimento de vaga, conforme previsto no Edital, entre as 08h30m às 10h de maio de 2024, no horário normal de expediente, das 08h30m às 13h30m e das 13h30m às 17h00min.

- MOTORISTA

CLASS.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
1ª	DARCI LEONARDO HASSEMER	SECRETARIA DE SAÚDE
2ª	RICARDO RAUL KASER	SECRETARIA DE SAÚDE
3ª	DARCI DOS SANTOS JUNIOR	SECRETARIA DE SAÚDE

II - DETERMINAR que os (as) candidatos (as) convocados (as) apresentem a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- CÔPIA DO CPF;
- CÔPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE;
- CÔPIA DA CARTHEIRA DE TRABALHO (número do NI, número, série e data de emissão);
- CÔPIA DO TÍTULO DE ELEITOR;
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELETRÔNICA - Link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidao/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- COMPROVANTE DE CERTIFICADO RESERVISTA OU DISPENSA DE CORPORAÇÃO;
- CÔPIA DO REGISTRO CIVIL (CASAMENTO OU NASCIMENTO);
- CÔPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE A CONCLUSÃO DA ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO;
- CÔPIA DO COMPROVANTE DE ENDEDREÇO (C/EP, ÁGUA, LUZ, OU TELEFONE FIXO);
- 01 FOTO 3x4 (atualizada, de frente, colorida);
- CÔPIA DO REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE E CERTIDÃO DE REGULARIDADE NO RESPECTIVO CONSELHO (DE FÓR O CASO);
- CÔPIA DA CARTHEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO;
- DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES QUE INTEGRAM SEU PATRIMÔNIO PRIVADO - ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS - ART. 36 § 4º;
- CÔPIA DO CARTÃO SUS;
- CERTIDÃO NEGATIVA ATUALIZADA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO CRIMINAL DA COMARCA ONDE RESIDE O CANDIDATO;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL DO PR - Link: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidan/index.php>
- DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS ONDE RESIDE O CANDIDATO;
- CERTIDÃO DE QUE NÃO RECEBE BENEFÍCIO DO INSS - Link: <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/declaracao-de-beneficio-consta-nao-consta/>

Teledo/PR, 03 de maio de 2024.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 31/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
FORMA ELETRÔNICA
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item
MODO DE DISPUTA: ABERTO

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais de expediente pelo período de 12 (doze) meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h:30min do dia 15/05/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 15/05/2024.

A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em www.bll.org.br. Informações complementares poderão ser obtidas no site eletrônico da EMDUR, www.emdur.com.br ou através do telefone: (45) 3378-8000 ou ainda pelos e-mails: admllicita@emdur.com.br e licita1@emdur.com.br.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023
OBJETO: Execução de obra de ampliação da base e construção da garagem do Corpo de Bombeiros.

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2023, firmado em 05/05/2023.

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR.

CONTRATADA: DE BONA WILD & CIA LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA: 01.004.652/0001-67

RESPONSÁVEL: Marta Beatriz de Bona Wild

PREÇO: Inalterado.

VALOR: R\$ 2.865,04 (dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "a" e "b" e § 1º da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Supressão de meta física, representando 0,19% do valor contratual.

DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 11/04/2024 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Marta Beatriz de Bona Wild.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p663372117dfc6> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

Câmara Municipal de Palotina
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de Abril, 718 - Centro, Palotina - Estado do Paraná
FONE: (41) 3649-5381 - (41) 3649-5948 - CEP: 85590-000
Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA, em conformidade com o § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 6º do Decreto 10.732 do Município de Palotina, torna público que pretende realizar o serviço de **FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 (UM) CORRIMÃO EM AÇO INOX PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA**. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de até 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Câmara Municipal de Palotina escolherá a mais vantajosa. Propostas poderão ser encaminhadas até 08/05/2024, às 17:00 através do e-mail compras_camarapalotina@hotmail.com ou mediante protocolo na Câmara Municipal de Palotina, situada na Rua 21 de Abril, nº 718, Centro. Valor estimado do serviço é de R\$ 5.664,00 (Cinco mil seiscentos e sessenta e quatro reais).

Palotina - PR, 03 de maio de 2024.

EURICO FERNANDES BARBOSA
Presidente

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023
OBJETO: Execução de pavimentação poliédrica na Linha Sanga Furão, conforme Termo de Convênio nº 369/2022 - SEAB.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 248/2023, firmado em 27/09/2023.

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR.

CONTRATADA: BACKES E FUKITA LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA: 22.071.061/0001-82

RESPONSÁVEL: Peterson Backes

PREÇO: Execução: 01/07/2024 e Vigência: 01/08/2024

VALOR: Inalterado.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, III e IV, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de execução e vigência por 03 (três) meses.

DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 25/04/2024 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Peterson Backes.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p6633742a44f8> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 227/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.861/2004 que define o Regime Previdenciário dos Servidores do Município de Palotina-Pr e memorando nº 2.212/2024 da Secretaria de Administração, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar o servidor Edson Roberto Zanella, matrícula 195, da função gratificada de Diretor do Departamento de Patrimônio a partir de 01 de maio de 2024, Parágrafo único - Fica concedido ao servidor de que trata este artigo a gratificação pelo exercício das funções de Presidente do Conselho de Administração do FAPEN, fundamentado nos artigos 48, inciso I, 51-§2º e 53-H, todos da Lei 1.861/2004 na redação dada pela Lei Complementar 197/2023, a partir de 01 de maio de 2024. Art. 2º - Fica designado para o exercício da função gratificada de Diretor do Departamento de Patrimônio o servidor: Wesley Ribeiro da Costa, matrícula 2000, ocupante do cargo de escrivão, a partir de 01 de maio de 2024. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 02 de maio de 2024. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário Municipal de Administração

Câmara Municipal de Palotina
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIS
Rua 21 de abril, 718 - Centro, Palotina - Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 - (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024
A CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA, em conformidade com o § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 6º do Decreto 10.732 do Município de Palotina, torna público que pretende realizar o serviço de manutenção dos ar condicionados.
Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de até 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Câmara Municipal de Palotina escolherá a mais vantajosa. Propostas poderão ser encaminhadas até 08/05/2024, às 17:00 através do e-mail compras_camarapalotina@hotmail.com ou mediante protocolo na Câmara Municipal de Palotina, situada na Rua 21 de Abril, nº 718, Centro. Valor estimado do serviço é de R\$ 2.610,00 (Dois mil seiscientos e dez reais).
Palotina - PR, 03 de maio de 2024.

EURICO FERNANDES BARBOSA
Presidente

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Torna-se público que o Município de Missal, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missal, Estado do Paraná, por meio de sua Pregão, designado pela Portaria nº 227, de 03 de Abril de 2024, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no sistema de REGISTRO DE PREÇOS, no critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, no termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e demais legislações aplicáveis em condições estabelecidas neste edital, visando o REGISTRO DE PREÇOS, EVENTOS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR A TRANSMISSÃO AO VIVO DE JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS, EM FORMATO LIVE STREAMING E SISTEMA STREAMING, PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTE MUNICIPAL.
ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 20 DE MAIO DE 2024 ÀS 08H30Z (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF);
REALIZAÇÃO: Por meio de licitacao.com.br
INTEGRA DO EDITAL: licitacao.com.br ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://pncp.gov.br/procamp/licitacoes/procamp/licitacoes>), na plataforma da BLL (<https://bll.org.br/>) e no endereço eletrônico do Município (<https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes/>), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.
Missal - PR, 03 de Maio de 2024.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 062/2024
Declaro como inexistente a licitação, com fundamento no artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa DIVISA VELOCULOS LTDA, estabelecida na Rua Zorionta, nº 287, Sala 03, Centro, Município de Medianeira, Estado do Paraná, CEP: 85.884-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 03.866.211/0002-80, a mesma objetiva a revisão programada do veículo cruz, placa RHC9RHS, fone nº 228. Conforme memorando justificando, orçamento e parecer jurídico em anexo. Pertencendo o valor máximo a ser gasto de R\$ 1.174,75 (um mil setecentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos).
Missal/PR, 03 de Maio de 2024.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 062/2024
Declaro como inexistente a licitação, com fundamento no artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa CON-TRATO INTERNO NA PRÁTICA LTDA - ME, estabelecida na Avenida Visconde de Guarapuava, Nº 2305, Centro, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.010-100, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 48.725.098/0001-70, a mesma objetiva o pagamento de taxa de inscrição para participação em licitação em capacitação e treinamento sobre controle interno. Conforme memorando e parecer jurídico justificando o referido e orçamento em anexo. Pertencendo um valor máximo a ser gasto de R\$ 1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais).
Missal/PR, 03 de Maio de 2024.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 062/2024
Declaro como inexistente a licitação, com fundamento no artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE INVESTIMENTOS E SERVIÇOS, inscrita na Rua Zorionta nº 01, Jd. Esportivo, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.010-100, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 07.610.410-01, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 02.428.413/0001-05, a mesma objetiva o pagamento de taxa de inscrição para participação em licitação em capacitação e treinamento sobre controle interno. Conforme memorando e parecer jurídico justificando o referido e orçamento em anexo. Pertencendo um valor máximo a ser gasto de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscientos reais).
Missal/PR, 03 de Maio de 2024.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

ANÁLISE DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024
RECORRENTE: A.J. ZORIONTA COMÉRCIO DE FÉRIAS EIRELI ME.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FLUIDOS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.
RELATO QUE A INTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: <https://pncp.gov.br/procamp/licitacoes/procamp/licitacoes> ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE: <https://bll.org.br/> E NO PORTAL DE TRANSPARENCIA NO LINK: <https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes/>
Missal/PR, 03 de maio de 2024.

Adair Both - Pregoeiro - Portaria nº 227 de 03 de abril de 2024

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 020/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
RECORRENTE: A.J. ZORIONTA COMÉRCIO DE FÉRIAS EIRELI ME.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FLUIDOS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.
Após análise do recurso apresentado e dos fundamentos expostos pelo Pregoeiro, entendo-se por PARCIALMENTE PROCEDENTE os termos do Recurso apresentado pela EIRELI A.J. ZORIONTA COMÉRCIO DE FÉRIAS ME ao Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2024, devendo ser realizadas os atos descritos no parecer do Pregoeiro.
Missal/PR, 03 de Maio de 2024.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

ANÁLISE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024
SOLICITANTE: DESILCEIA CANTO DA SILVA EIRELI - ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GRAXA LUBRIFICANTE, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.
RELATO QUE A INTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: <https://pncp.gov.br/procamp/licitacoes/procamp/licitacoes> ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE: <https://bll.org.br/> E NO PORTAL DE TRANSPARENCIA NO LINK: <https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes/>
Missal/PR, 03 de Maio de 2024.

Adair Both - Pregoeiro - PORTARIA Nº 277, de 03 de Abril de 2024.

COMUNICADO Nº 003
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 028/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GRAXA LUBRIFICANTE, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.
Comunicamos a todos os interessados, que será RETIFICADO O TERMO DE REFERÊNCIA, por esse motivo será rubricado o prazo para o início da sessão.
RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até as 14h 00min da data de 16 de Maio de 2024.
INÍCIO DA Sessão: Às 14h 20min da data de 16 de Maio de 2024.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico BLL, no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>.
As informações complementares podem ser solicitadas via telefone: (45) 3244-8025 no período das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 no pelo e-mail: licitacao@missal.pr.gov.br ou diretamente na plataforma BLL.
Missal/PR, 03 de Maio de 2024.

Adair Both - Pregoeiro - PORTARIA Nº 277, de 03 de Abril de 2024.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001
ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 173/2024
ESPÉCIE: CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº002/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE MISSAL
TERRAPLENAGEM ALIANÇA LTDA. CNPJ Nº04.084.225/0011-24
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIDRUMICA, EM VÁRIAS RUAS DO MUNICÍPIO E NA ESTRADA RURAL QUE LIGA O DISTRITO DO PORTÃO DO OCOÍ LOMINA JACUTINGA - MISSAL-PR, COM ÁREA DE OBRA DE 44.767,75 M².
OBJETIVO: ATRAVÉS DO PRESENTE ADITIVO O MUNICÍPIO DE MISSAL PROMOVERÁ A SUBSTITUIÇÃO UNILATERAL DO FISCAL DO CONTRATO, PASSANDO O SR. ENO KRUMENAUER, PORTADOR DO CPF Nº 02.939.913-03 PARA O SR. ENO KRUMENAUER, PORTADOR DO CPF Nº 02.939.913-03, CONFORME PREVISÃO DO INCISO I DO ART. 104 DA LEI Nº 14.133/21. SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA: VALOR MEMORANDUM Nº 257/2024-SOUT.
29 DE ABRIL DE 2024.

Adair Both - Pregoeiro - PORTARIA Nº 277, de 03 de Abril de 2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: PREGÃO Nº025/2024
LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESPORTIVOS, PARA A ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE JOGOS E ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA A TERCEIRA DADE.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESPORTIVOS, PARA A ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE JOGOS E ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA A TERCEIRA DADE.
FORNECEDOR CNPJ Nº CONTRATO Nº VALOR TOTAL
GRAL EVENTOS E ESPORTES LTDA 17.703.485/0001-82 232 R\$ 8.094,60
V H FERNANDES ALVES LTDA 41.857.936/0001-10 233 R\$ 12.325,00

03 DE MAIO DE 2024

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSAGEIRO E DUAS AMBULÂNCIAS, NOVOS, COM RECURSOS DAS RESOLUÇÕES SESA Nº 858/2022, 506/2023, 1108/2023 E VALOR TOTAL
FORNECEDOR CNPJ CONTRATO Nº VALOR TOTAL
MASCARILHO - CARBON E ÔNIBUS LTDA 05.404.060/0001-71 237 R\$ 548.500,00

03 DE MAIO DE 2024

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE Nº969/2023
LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E INSTALAÇÃO/DEINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PREDAIS.
FORNECEDOR CNPJ CONTRATO Nº LOTE Nº UNICO
LUIZ ANTONIO MARMELI BACKES 02990540989 22.009.970/0001-68 311

03 DE MAIO DE 2024

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE Nº969/2023
LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E INSTALAÇÃO/DEINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PREDAIS.
FORNECEDOR CNPJ CONTRATO Nº LOTE Nº UNICO
LUIZ ANTONIO MARMELI BACKES 02990540989 22.009.970/0001-68 311

03 DE MAIO DE 2024

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE Nº969/2023
LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E INSTALAÇÃO/DEINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PREDAIS.
FORNECEDOR CNPJ CONTRATO Nº LOTE Nº UNICO
LUIZ ANTONIO MARMELI BACKES 02990540989 22.009.970/0001-68 311

03 DE MAIO DE 2024

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE Nº969/2023
LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E INSTALAÇÃO/DEINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PREDAIS.
FORNECEDOR CNPJ CONTRATO Nº LOTE Nº UNICO
LUIZ ANTONIO MARMELI BACKES 02990540989 22.009.970/0001-68 311

03 DE MAIO DE 2024

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE Nº969/2023
LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E INSTALAÇÃO/DEINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PREDAIS.
FORNECEDOR CNPJ CONTRATO Nº LOTE Nº UNICO
LUIZ ANTONIO MARMELI BACKES 02990540989 22.009.970/0001-68 311

03 DE MAIO DE 2024

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE Nº969/2023
LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E INSTALAÇÃO/DEINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PREDAIS.
FORNECEDOR CNPJ CONTRATO Nº LOTE Nº UNICO
LUIZ ANTONIO MARMELI BACKES 02990540989 22.009.970/0001-68 311

03 DE MAIO DE 2024

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE Nº969/2023
LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E INSTALAÇÃO/DEINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PREDAIS.
FORNECEDOR CNPJ CONTRATO Nº LOTE Nº UNICO
LUIZ ANTONIO MARMELI BACKES 02990540989 22.009.970/0001-68 311

03 DE MAIO DE 2024

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE Nº969/2023
LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E INSTALAÇÃO/DEINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PREDAIS.
FORNECEDOR CNPJ CONTRATO Nº LOTE Nº UNICO
LUIZ ANTONIO MARMELI BACKES 02990540989 22.009.970/0001-68 311

03 DE MAIO DE 2024

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE Nº969/2023
LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E INSTALAÇÃO/DEINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PREDAIS.
FORNECEDOR CNPJ CONTRATO Nº LOTE Nº UNICO
LUIZ ANTONIO MARMELI BACKES 02990540989 22.009.970/0001-68 311

03 DE MAIO DE 2024

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE Nº969/2023
LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E INSTALAÇÃO/DEINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PREDAIS.
FORNECEDOR CNPJ CONTRATO Nº LOTE Nº UNICO
LUIZ ANTONIO MARMELI BACKES 02990540989 22.009.970/0001-68 311

03 DE MAIO DE 2024

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE Nº969/2023
LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E INSTALAÇÃO/DEINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PREDAIS.
FORNECEDOR CNPJ CONTRATO Nº LOTE Nº UNICO
LUIZ ANTONIO MARMELI BACKES 02990540989 22.009.970/0001-68 311

03 DE MAIO DE 2024

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE Nº969/2023
LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E INSTALAÇÃO/DEINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PREDAIS.
FORNECEDOR CNPJ CONTRATO Nº LOTE Nº UNICO
LUIZ ANTONIO MARMELI BACKES 02990540989 22.009.970/0001-68 311

03 DE MAIO DE 2024

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE Nº969/2023
LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E INSTALAÇÃO/DEINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PREDAIS.
FORNECEDOR CNPJ CONTRATO Nº LOTE Nº UNICO
LUIZ ANTONIO MARMELI BACKES 02990540989 22.009.970/0001-68 311

03 DE MAIO DE 2024

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE Nº969/2023
LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E INSTALAÇÃO/DEINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PREDAIS.
FORNECEDOR CNPJ CONTRATO Nº LOTE Nº UNICO
LUIZ ANTONIO MARMELI BACKES 02990540989 22.009.970/0001-68 311

03 DE MAIO DE 2024

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE Nº969/2023
LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E INSTALAÇÃO/DEINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PREDAIS.
FORNECEDOR CNPJ CONTRATO Nº LOTE Nº UNICO
LUIZ ANTONIO MARMELI BACKES 02990540989 22.009.970/0001-68 311

03 DE MAIO DE 2024

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE Nº969/2023
LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E INSTALAÇÃO/DEINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PREDAIS.
FORNECEDOR CNPJ CONTRATO Nº LOTE Nº UNICO
LUIZ ANTONIO MARMELI BACKES 02990540989 22.009.970/0001-68 311

03 DE MAIO DE 2024

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE Nº969/2023
LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E INSTALAÇÃO/DEINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PREDAIS.
FORNECEDOR CNPJ CONTRATO Nº LOTE Nº UNICO
LUIZ ANTONIO MARMELI BACKES 02990540989 22.009.970/0001-68 311

03 DE MAIO DE 2024

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE Nº969/2023
LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E INSTALAÇÃO/DEINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PREDAIS.
FORNECEDOR CNPJ CONTRATO Nº LOTE Nº UNICO
LUIZ ANTONIO MARMELI BACKES 02990540989 22.009.970/0001-68 311

03 DE MAIO DE 2024

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE Nº969/2023
LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E INSTALAÇÃO/DEINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PREDAIS.
FORNECEDOR CNPJ CONTRATO Nº LOTE Nº UNICO
LUIZ ANTONIO MARMELI BACKES 02990540989 22.009.970/0001-68 311

03 DE MAIO DE 2024

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIAO E RECONSTRUÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90007/2024 - UASG 153029
Nº Processo: 23064017762202481. Objeto: Materiais de expediente para manutenção de laboratório. Total de Itens Licitados: 38. Edital: 03/05/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Brasil Nº 4232, Parque Independência - Medianeira/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/153029-5-90007-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 03/05/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/05/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras.
RAFAEL PEDRINI
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 032/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, Sr. Lucian Dierings, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação do Pregão Eletrônico nº 017/2024; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, HOMOLOGA o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 017/2024, cujo objeto é a Aquisição de materiais para campanhas a serem realizadas pela Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente., ADJUDICANDO em favor das empresas: MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA (34382012000140) com o lote: 6 no valor total de R\$ 4.905,00 (quatro mil e novecentos e cinco reais). ELAINE CRISTINA MASSUCCI DA SILVA OLIVEIRA (49573352000125) com os lotes: 4, 5 e 7 no valor total de R\$ 5.074,80 (cinco mil e setenta e quatro reais e oitenta centavos). BARBARA GASPARUCHO GARCIA (27873175000160) com o lote: 2 no valor total de R\$ 329,52 (trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos). KONNAN BONES e CAMISETAS PROMOCIONAIS EIRELI (14423895000181) com o lote: 1 no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), regularmente classificadas e habilitadas no Pregão Eletrônico nº 017/2024. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2024.
LUCIAN ALUISSIO DIERINGS
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024
PROPONENTE: CASA DE APOIO VIVER BEM LTDA
ENDEREÇO: Rua Frederico Maurer, 3450 Bairro: Boqueirão CIDADE: Curitiba
ESTADO: PR
OBJETO: Contratação da empresa CASA DE APOIO VIVER BEM LTDA., inscrita no CNPJ 19.417.387/0001-04, situada na Rua Frederico Maurer, 3450, CEP 81.670-020, Boqueirão, Curitiba/PR, especializada na prestação de serviço de acolhimento institucional de paciente em situação de risco pessoal e/ou social, com transtornos mentais e com deficiência intelectual associada, que não dispõe de condições para permanecer com a família, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, com vistas à sua proteção integral e acesso aos direitos de tratamento.
VALOR GLOBAL: O custo estimado total da contratação é de 43.800,00 (Quarenta e três mil e oitocentos reais). PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após o recebimento da nota fiscal/fatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 12 (doze) meses, contados da data de 10 de maio de 2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 13 (treze) meses. AMPARO LEGAL: Trata-se de hipótese de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 75, inciso VIII, da lei nº 14.133/21.

EXTRATO CONTRATO Nº 0236/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e CASA DE APOIO VIVER BEM LTDA
OBJETO: Contratação da empresa CASA DE APOIO VIVER BEM LTDA., inscrita no CNPJ 19.417.387/0001-04, situada na Rua Frederico Maurer, 3450, CEP 81.670-020, Boqueirão, Curitiba/PR, especializada na prestação de serviço de acolhimento institucional de paciente em situação de risco pessoal e/ou social, com transtornos mentais e com deficiência intelectual associada, que não dispõe de condições para permanecer com a família, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, com vistas à sua proteção integral e acesso aos direitos de tratamento.
VALOR GLOBAL: O custo estimado total da contratação é de R\$ 43.800,00 (Quarenta e três mil e oitocentos reais). Contrato firmado em 2 de maio de 2024, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 018/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024
PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre CIDADE: Toledo
ESTADO: PR
OBJETO: Contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28, localizada na Rua José João Muraro, 1944 - Jardim Porto Alegre, por meio de processo de dispensa de Licitação para a execução da reforma da ciclovia na Avenida Parigot de Souza, contemplando material e mão de obra, entre a Avenida Nossa senhora da Fatima e a Avenida Rio Grande do Sul, incluindo as rotatórias dos cruzamentos da Avenida Parigot de Souza com a Rua Saturno e a da Avenida Parigot de Souza com a Avenida Nossa senhora de Fátima, neste município de Toledo-PR. VALOR GLOBAL: O custo estimado total da contratação é R\$ 633.350,21 (seiscentos e trinta e três mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e um centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados do próximo dia útil da emissão da Ordem de Serviço. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso IX da Lei Federal 14.133/2021.

EXTRATO CONTRATO Nº 0234/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
OBJETO: Contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28, localizada na Rua José João Muraro, 1944 - Jardim Porto Alegre, por meio de processo de dispensa de Licitação para a execução da reforma da ciclovia na Avenida

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.107 Institui a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **DECRETA: Art.1º** Renova a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, do Município de Palotina, presidida pelo Chefe do Poder Executivo, **LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI** (telefone (44) 3649-7810 / e-mail: prefeitura@palotina.pr.gov.br), e composta pelos seguintes membros:

- I – Vice Presidente:**
Felipe Zago – Vice-Prefeito
Telefone: (44) 3649-7839
Celular: (44) 9.9999-5618
E-mail: fzago@hotmail.com
- II – Diretor de Operações:**
Gybson Rumennig Tomais Fernandes
Telefone: (44) 3649-7827
Celular: (44) 9.9858-9895
E-mail: gybson.fernandes@gmail.com
- III – Supervisor de Ações de Resposta:**
Emerson Pinto Bolonhezi
Telefone: (44) 3649-2793
Celular: (44) 99988-8874
E-mail: hhemersonp@gmail.com
- IV – Secretário Executivo:**
Kepler José Machado
Telefone: (44) 3649-7827
Celular: (44) 99854-2189
E-mail: administracao@palotina.pr.gov.br
- V - Secretária Adjunta:**
Alice Cristiane Hachmann
Celular: (44) 99854-2189
E-mail: alicech20@hotmail.com
- VI – Engenheiro Responsável:**
Paulo Roberto Locatelli Delai
Telefone: (44) 3649-7828
Celular: (44) 99813-0111
E-mail: planejamento@palotina.pr.gov.br

Art. 2º A COMDEC municipal contará com os agentes de ações e respostas que serão nomeados através de portaria e todos agentes voluntários cadastrados no Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil poderão atuar nas ações de resposta e combate aos desastres e demais ações correlatas. **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, em especial o Decreto **11.054 de 04 de março de 2024.** Paço Municipal “Luiz Ângelo De Carli”, em 03 de maio de 2024. **Luiz Ernesto De Giacometti Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se.** Lucas Pedron Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 17 DE PRAZO E Nº 18 DE VALOR AO CONTRATO Nº 235/2021.

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa, **ZN DIGITAL PALOTINA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.827.184/0001-63, inscrição Estadual nº 90.713392-35, estabelecida à Avenida Presidente Kennedy, nº 845, Centro, na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP 85.950-000, fone: (44) 99728-0000 (44) 3649-9030, representada neste ato pelo Sr. **GENIVALDO ROSENO DA SILVA**, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 4.396.973-0 e CPF nº 586.216.289-53, residente e domiciliada na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **PREGÃO 047/2021**, onde o objeto deste termo contratual é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET FIBRA ÓPTICA E VIA RÁDIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DESTA MUNICIPALIDADE**, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. **Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 17):** Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 235/2021 por mais 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, iniciando em 07 de Maio de 2024 e encerrando em 06 de Maio de 2025, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme memorando nº 714/2024 da Secretaria de Administração, parecer fiscal e parecer jurídico em anexo ao processo. **Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 18):** O valor do presente Contrato de Prestação de Serviços nº 235/2021, sofrerá reajuste pelo índice INPC de até 3,40%, passando de **R\$ 227.723,52** (duzentos e vinte e sete mil setecentos e vinte e três reais e cinqüenta e dois centavos) para **R\$ 235.467,00** (duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais) anual conforme descrito abaixo.

Item	Especificação	Und	Quant.	DE: Valor Unit	PARA: Valor Unit
1	Link Convencional em Fibra Óptica com velocidade mínima de 300 Mbps EMPRESARIAL Link fibra óptica; Download e Upload simétricos; Equipamento em comodato; IP Fixo Valido (IPv4) 06 (seis) Unidades; Sem custo de ativação.	UND	12,00	6.769,14	6.999,29
2	Link Convencional em Fibra Óptica com velocidade mínima de 300 Mbps EMPRESARIAL Link fibra óptica; Download e Upload simétricos; Equipamento em comodato; IP Fixo Valido (IPv4) 01 (um) Unidade; Sem custo de ativação.	UND	612,00	198,22	204,96

Item	Especificação	Und	Quant	DE: Valor Unit	PARA: Valor Unit
1	Link Convencional em Fibra Óptica com velocidade mínima de 20 Mbps UPLOAD Link fibra óptica; Upload; Equipamento em comodato; IP Fixo Valido (IPv4) 01 (um) Unidade; Sem custo de ativação.	UND	240,00	104,93	108,50

Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 03 de Maio de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EDITAL Nº042/2024 - Resultado da Avaliação Escrita para o processo de seleção de Diretor Escolar do Município de Palotina – Paraná 13/04/2024. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e a pedido da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ESCRITA**, para o processo de seleção de Diretor Escolar do município de Palotina – Paraná. Art.1º Fica divulgado no Anexo Único deste Edital, o Resultado da Avaliação Escrita para o processo de seleção de Diretor Escolar do Município de Palotina – Paraná , realizada em 13/04/2024, mediante as condições estipuladas no Edital Nº 018/2024 – de 18 de fevereiro de 2024, que trata da Formação de Candidatos à Direção Escolar – Gestão 2025/2028. **Parágrafo Único:** A publicação do resultado se deu nesta data, devido ao atraso da empresa em informar e/ou apurar os resultados oficiais das devidas avaliações, mas a mesma cumpriu todos os requisitos necessários para a validade dos resultados divulgados. **Art. 2º 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL “LUIZ ÂNGELO DE CARLI”, em 03 de maio de 2024. ANEXO Único - Resultado da Avaliação Escrita para o processo de seleção de Diretor Escolar do Município de Palotina – Paraná – Avaliação do dia 13/04/2024.**

Nome	Resultado
AdrianaEvaKirstenFeitosa	Reprovado
AdrianaNovaisCaetano	Aprovado
AdrianaStubbe	Aprovado
AnaClaudiaRistow	Aprovado
AnaMariaGarcia dos Reis	Aprovado
AndréiaBarbaraBonaldo	Reprovado
AndréiaFranceschini	Aprovado
AndressaMaiaraRodriguesSantos	Aprovado
CleusaLinaresLussani	Aprovado
DilmaraDellingdeLima	Aprovado
EdilaineContedelima	Aprovado
ElizeteRochaBinottodeSouza	Aprovado
FernandaC.DallacortPasqual	Aprovado
FernandaLimaOhlweiler	Aprovado
FrancieleHackSendtko	Aprovado
GilvaniadosSantosGochlen	Aprovado
GiordanaTrentini	Aprovado
GiovaneAparecidoBinello	Aprovado
GisleiCerutti	Aprovado
GraceKellyTonzarUllmann	Reprovado
KeithDaianeMedinReis	Aprovado
LeguimardaSilvaTrentini	Reprovado
LucianeBarbosa de Arruda	Aprovado
LucianeC.D.MeneghelMorandi	Aprovado
LucileneRodriguesJacintoAlves	Reprovado
LucimaraCristinaS.DosSantos	Reprovado
LucineiaCostadaSilva	Reprovado
MaiaraSiebertMotaCardoso	Aprovado
MarcelaMullerRuela	Aprovado
MariadeL. DeVargasMarandola	Reprovado
MarinêsMarafonKuki	Aprovado
MarinezSoaresFávoro	Aprovado
MarleneSimoniadaSilva	Aprovado
NeusaRodriguesdaSilva	Aprovado
RegianeCristinaUrcovicheLastra	Aprovado
ReginaCandidaOrlandi daSilva	Reprovado
RenataRibeiroDeLazari	Aprovado
RosanaMargattoRodrigues	Aprovado
RosaneTerezinhaStefanelGris	Aprovado
RoseliSalateBrandtNava	Aprovado
Rosemaris.DosSantosPompeo	Aprovado
RuthEditeCosme	Aprovado
Sonia Andreis Miotto	Aprovado
Suzana Cristina Soratto	Reprovado
Tatiane Carvalho Grave da Cruz	Aprovado
Thais Delis Marcelino	Aprovado
Thalita de Jesus	Reprovado
Vanessa do Amaral Loose	Aprovado

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GEOMEBRANA EM PEAD E GEOTEXTIL BIDIM AMBOS INSTALADOS NO ATERRO SANITARIO DE PALOTINA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE. VALOR de Abertura R\$ 363.880,00. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bl.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 22/05/2024 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 22/05/2024 às 09h00min do dia 22/05/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 22 de maio do ano de 2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bl.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 02 de Maio de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº. 11.108 Nomeia membros para o Conselho Municipal do Meio Ambiente, conforme disposto na Lei nº. 2.159, de 19 de setembro de 2007 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA: Art. 1º** Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados, para o Conselho Municipal do Meio Ambiente, conforme disposto na Lei nº. 2.159, de 19 de setembro de 2007, com o objetivo de assessorar o Poder Executivo Municipal em questões ambientais. **Art. 2º** São representantes do Poder Público:

- I – da Secretaria do Agronegócio e Meio Ambiente:**
a) Titular: Juares Pastore
b) Suplente: Augusto Moesch
- II – da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**
a) Titular: Gilvania dos Santos Gohelen
b) Suplente: Rosane Margatto Rodrigues
- III – do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Vale do Piquiri:**
a) Titular: Janice Pires Frigo
b) Suplente: Eduardo Schmatz
- IV – da EMATER:**
a) Titular: Eduardo Vinicius Staffen Wammes
b) Suplente: Anderson Gris
- V – da SANEPAR:**
a) Titular: José Carlos Cazari
b) Suplente: Lucas Fernandes
- VI - da Universidade Federal do Paraná - UFPR:**
Titular: Alberto Junior Paiola Albrecht
Suplente: Leandro Paiola Albrecht

Art. 2º São representantes da Sociedade Civil Organizada:

- I – do Sindicato Rural Patronal de Palotina:**
a) Titular: Edmilson José Zabott
b) Suplente: Marcelo Morilha Teles
- II – do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palotina:**
a) Titular: Ivo Vendrame
b) Suplente: Carlos Rzatki
- III - da ACIPA:**
a) Titular: Judith Maria Burin Sendtko
b) Suplente: Ronaldo João Vendrame
- IV - da AADDP - Associação de Defesa ao Direito à Propriedade:**
a) Titular: Alcindo Pastore
b) Suplente: Fabio Zago
- V - da Sociedade Rural de Palotina:**
a) Titular: Gerson Araldi
b) Suplente: Eduardo Ultramarí Engler
- VI - da Associação dos Engenheiros e Arquitetos:**
a) Titular: Marcos Antônio Leszczynski
- Art. 4º** Representam Profissionais de áreas afins:
I - da Associação dos Engenheiros Agrônomos de Palotina
a) Titular: João Carlos Burin
b) Suplente: Raphael Crema
- II - da Associação Regional Oeste do Paranaense de Distribuidores de Defensivos Agrícolas – ARDEFA**
a) Titular: Eliseu Lopes dos Santos
b) Suplente: Olivio Meneghel
- III - dos Técnicos Agrícolas de Palotina**
a) Titular: Adyr Dazzi
b) Suplente: Darci Curioletti
- IV - do Sistema Cooperativo na área de Assistência Técnica:**
a) Titular: Guilherme Daniel
b) Suplente: Karla Gabriella Simadon
- V - da Associação dos Agentes Ambientais e Reciclados Palotina Preserva – APAVA:**
a) Titular: Ronaldo Augusto Ioris
b) Suplente: Derival Manoel Canhete
- VI - da Associação São Francisco de Assis – ASFA**
a) Titular: Olênia Terezinha Rinaldi
b) Suplente: Deisiane Streda

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10.536 de 02 de setembro de 2022 Paço Municipal “Luiz Ângelo De Carli”, Em 2 de maio de 2024 **Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito de Palotina Registre-se e publique-se.** Lucas Pedron Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
Nº DO CONTRATO: 52/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 13/2024
CONTRATADO: 37.206.829 MATHEUS HENRIQUE EGEWARTH
VALOR TOTAL: R\$ 34.693,51
VIGÊNCIA CONTRATUAL: COM INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO DE 6 (SEIS) MESES.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

EXTRATO DE ADITIVOS
TERMO ADITIVO: 49/2024/05
Nº DO ADITIVO: QUINTO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO - CONTRATO Nº 26/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2021
CONTRATADO: ERNI RODE GIESE ***.081.029-**

TERMO ADITIVO: 50/2024/04
Nº DO ADITIVO: QUARTO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO - CONTRATO Nº 27/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2021
CONTRATADO: MICHELE PATRICIA DE COELHO ***.622.329-**

TERMO ADITIVO: 51/2024/04
Nº DO ADITIVO: QUARTO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO - CONTRATO Nº 28/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2021
CONTRATADO: MAICO ASSUNCAO COSTA ***.567.419-**

TERMO ADITIVO: 52/2024/05
Nº DO ADITIVO: QUINTO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO - CONTRATO Nº 29/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2021
CONTRATADO: ALESSANDRA DENISE JESSE - MEI

TERMO ADITIVO: 53/2024/05
Nº DO ADITIVO: QUINTO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO - CONTRATO Nº 30/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2021
CONTRATADO: GIOVANA FREITAS - MEI

TERMO ADITIVO: 54/2024/04
Nº DO ADITIVO: QUARTO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO - CONTRATO Nº 31/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2021
CONTRATADO: GERMANO ROQUE STEIN 06402498920

TERMO ADITIVO: 55/2024/04
Nº DO ADITIVO: QUARTO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO - CONTRATO Nº 32/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2021
CONTRATADO: DALIANORA ROSEMERI KRUMENAUER MARIANO 08501714909

TERMO ADITIVO: 56/2024/05
Nº DO ADITIVO: QUINTO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO - CONTRATO Nº 34/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2021
CONTRATADO: 15.764.057 ANDERSON LUZ BACK
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 15 DE ABRIL DE 2024.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 35/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
CONTRATADO: NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.451,30
VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 36/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
CONTRATADO: TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 59.139,91
VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 37/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
CONTRATADO: RIAN EDUARDO SANTANA CABELO
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.056,86
VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 38/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024 - PROCESSO Nº 37/2024
CONTRATADO: MARCIA ADRIANA DE SOUSA ***.953.844-**
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.019,95
VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 39/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
CONTRATADO: COMPU TECH INFORMATICA LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 339,65
VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 40/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
CONTRATADO: ROSANE WELTER - ARTIGOS ESPORTIVOS
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.157,80
VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 41/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
CONTRATADO: TS COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.802,91
VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 42/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
CONTRATADO: WALTER NETO CHAMBO
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 43.655,20

VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 43/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
CONTRATADO: FACILITA SERVIÇOS GERAIS LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.508,49
VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 44/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
CONTRATADO: EXCLUSIVA COMERCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.115,00
VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 45/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
CONTRATADO: LEONARDO PERFETTO PUGLIESI
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.198,80
VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 46/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
CONTRATADO: NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 454,69
VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 47/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
CONTRATADO: 52.794.606 ADRIANA GUIMARAES GERALDI SANTOS
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.032,07
VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 48/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
CONTRATADO: BELLEBELOKA COMERCIO DE BRINQUEDOS E VARIEDADES LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.624,50
VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 49/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
CONTRATADO: LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 50.830,00
VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 50/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
CONTRATADO: STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 448,00
VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 51/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
CONTRATADO: J DOS SANTOS SILVA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 279,60
VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 52/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
CONTRATADO: 23.390.187 CRISTIANE APARECIDA ALVES
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.849,51
VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 53/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
CONTRATADO: RIHAN EDUARDO SANTANA CABELO
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.056,86
VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024 - PROCESSO Nº 37/2024
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna a público que:
Fica homologado o procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa abaixo relacionada, para a plena consolidação do previsto neste Certame e depois de cumpridas as formalidades legais.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 55.625,00
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste-PR, em 03 de maio de 2024.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2024 - PROCESSO N.º 63/2024
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Gasolina Comum Filtrada, para a frota de veículos do Município, conforme necessidades das secretarias
FORNECEDOR/CEDENTE: COOPERATIVA AGRINDUSTRIAL COPAGRIL, inscrita no CNPJ: 81.584.278/0047-38.
DO FUNDAMENTO LEGAL: Com base nas disposições do Art.75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições estipuladas no processo em epígrafe, sob o regime instituído pela Lei nº 14.133/2021, com todas as suas alterações posteriores e demais legislações específicas e pertinentes à matéria e estabelecidas.
DO PAGAMENTO: R\$ 59.903,20 (cinquenta e nove mil novecentos e três reais e vinte centavos).
Publique-se. Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2024.

EXTRATO DE CONTRATOS
Nº DO CONTRATO: 69/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 14/2024
CONTRATADO: COOPERATIVA AGRINDUSTRIAL COPAGRIL
VALOR TOTAL: R\$ 59.903,20
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 03 DE MAIO DE 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 16/2024. SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação do Regimento Interno do Conselho Tutelar do Município de Palotina/PR. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal N.º 8.069/90 e a Lei Municipal N.º 5.066/2019 e N.º 6.392/2023; Considerando o Ofício N.º 084/2024, de 08/04/2024, enviado pelo Conselho Tutelar do Município de Palotina/PR ao CMDCA para análise e posterior aprovação; Considerando o Art. 67 da Lei Municipal N.º 5.066/2019 alterada pela Lei Municipal N.º 6.392/2023 – “O Regimento Interno do Conselho Tutelar deve ser revisto por todos os Conselheiros Tutelares ao assumirem o cargo, até 90 (noventa) dias da data do início do mandato dos Conselheiros Tutelares ou sempre que for necessária a sua alteração ou reestruturação, e será publicada a aprovação no Diário Oficial do Município pelo CMDCA, até 30 (trinta) dias do protocolo do mesmo.”; Considerando a deliberação do Plenário do CMDCA em Reunião Extraordinária realizada no dia 03 de Maio de 2024. **RESOLVE: Art. 1.º - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Tutelar do Município de Palotina/PR para Gestão 2024/2028. **Art. 2.º** - Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMDCA. **Art. 3.º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palotina, 03 de Maio de 2024. **NYELEN CINTIA DELANI POTRICK, Vice Presidente do CMDCA, Gestão 2024/2025****

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RETIFICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS INFANTIS, PISO EMPORRACHADO PARA PLAYGROUNDS, ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA SEREM INSTALADOS EM PRAÇAS, ESPAÇOS PÚBLICOS, CMEIS E ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO. PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTA MUNICIPALIDADE. No Edital do Pregão Eletrônico n.º 042/2024, publicado em Diário Oficial da União no dia 25/04/2024, na página 224, edição n.º 80, RETIFICA-SE, na cláusula 9.2, alínea i, conforme segue: i) Declaração informando quem prestará assistência técnica, manutenção e troca de peças em garantia. Caso seja executado por terceiros, informar os dados da empresa / técnico (Razão social, endereços, fones de contato). Em função das alterações as datas de recebimento da proposta, abertura e julgamento das propostas e abertura do certame, passam a ser: O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h30min do dia 23/05/2024 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 23/05/2024 às 08h00min do dia 23/05/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 23 de maio do ano de 2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Os interessados poderão ter acesso a essa retificação e ao edital no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Palotina, pelo site do município ou pelos emails compras@palotina.pr.gov.br, licitacao@palotina.pr.gov.br. Para maiores informações entre em contato pelo fone (44) 3649-7821/7838 – Departamento de Compras. A presente retificação passa a fazer parte integrante do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2024. As demais informações constantes nas publicações anteriores permanecem inalteradas. Palotina, 03 de maio de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA N.º 229/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1.º**, Designar, com fundamento no artigo 123 da Lei Complementar 110/2010 a servidora **ANDRESSA FRANA ERBANO DOTTO**, ocupante do cargo de escriturária, matrícula 2721, para exercer interinamente a função de COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS, respondendo por todos os atos do citado órgão administrativo, a partir de 03 de maio de 2024 a 12 de maio de 2024. **Parágrafo único** – Fica garantido ao servidor de que trata este artigo os valores correspondentes ao exercício do respectivo órgão administrativo, conforme definido no anexo XI da Lei 1096/1992 e suas alterações. **Art. 2.º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO MUNICIPAL LUIZ ÂNGELO DE CARLI, 03 DE MAIO DE 2024. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário Municipal de Administração**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA N.º 232/2024 “Dispõe sobre comissão responsável por elaborar estudos preliminares e o gerenciamento de riscos no processo de contratação e operação do serviço de transporte público coletivo urbano no Município de Palotina, de natureza continuada no âmbito do Poder Executivo Municipal de Palotina”. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VI do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal; **R E S O L V E: Art. 1.º** Fica constituída Comissão para elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e de Gerenciamento de Riscos para o processo de contratação e operação do serviço de transporte público coletivo urbano no Município de Palotina. **Art. 2.º** A comissão de que trata esta portaria será composta pelos seguintes membros, sendo presidida pelo primeiro: I – Eduardo Greig, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, matrícula 1735; II – Denilson Busatta, ocupante do cargo de fiscal de obras, matrícula 2836; III – Adão Habowski, ocupante do cargo de secretário, matrícula 2018. **Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Paço Municipal “Luiz Ângelo De Carli”, em 03 de maio de 2024. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI Prefeito de Palotina Registre-se e Publique-se LUCAS PEDRON Secretário Municipal de Administração**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O PREFEITO MUNICIPAL, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI Nº 14.133/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE: 01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMO: A) LICITAÇÃO Nº: 11/2024 B) MODALIDADE: PREGÃO C) DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 03/05/2024 D) OBJETO HOMOLOGADO E ADJUDICADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA DE VIGIA PARA DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALOTINA. E) FORNECEDOR E ITENS DECLARADOS VENCEDORES (CFE. COTAÇÃO): FORNECEDOR: AUTENTICA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA CNPJ/CPF: 36.211.946/0001-44 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$389.834,88 PALOTINA, 03 DE MAIO DE 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 17/2024 SÚMULA: Dispõe sobre a utilização de recursos do FMDCA/Campanha de Incentivo Fiscal/IR. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal N.º 8.069/90 a Lei Municipal N.º 5.066/2019 e N.º 6.392/2023; Considerando a proposta de utilização do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/Campanha de Incentivo Fiscal/IR apresentada pela Gestão da Secretaria Municipal da Assistência Social; Considerando a temática do Dia 18 de Maio – “Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes”; Considerando a contratação de empresa para realizar Espetáculo “Que segredo é esse” em alusão ao Dia 18 de Maio – “Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes”; Considerando que estão matriculadas nas escolas Municipais e Particulares do Município de Palotina aproximadamente 2300 crianças, entre o 1.º e o 5.º ano; e Considerando a deliberação do Plenário do CMDCA na Reunião Extraordinária realizada no dia 03 de Maio de 2024. **RESOLVE: Art. 1.º - Aprovar a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/Campanha de Incentivo Fiscal/IR, sendo R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para contratação de empresa para realizar transporte e R\$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais) para contratação de empresa que fornecerá lanche para aproximadamente 2300 (duas mil e trezentas) crianças e adolescentes que assistirão espetáculo alusivo ao Dia 18 de Maio - “Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes”; Art. 2.º - Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMDCA. Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palotina, 03 de maio de 2024. **NYELEN CINTIA DELANI POTRICK Vice Presidente do CMDCA Gestão 2024/2025****

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA n.º 028 de 26 de abril de 2024

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução n.º 001, de 07 de dezembro de 2020; **RESOLVE: Art. 1.º** Conceder 15 (quinze) dias de férias, ao servidor Elias da Silva Freitas, Contador, a partir de 29 de maio de 2024, relativos ao período aquisitivo de 27 de junho de 2020 a 26 de junho de 2021. **Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

Euclides Fernandes Barbosa
Thiago Henrique Linares Mostachio
Rodrigo Ribeiro
Presidente 1.º Secretário 2.º Secretário

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA n.º 030 de 03 de maio de 2024

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução n.º 001, de 07 de dezembro de 2020; **RESOLVE: Art. 1.º** Autorizar 03 (três) diárias num valor total de R\$ 2.386,68 (dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos) ao vereador Sergey Sendtko para viagem a Curitiba para o curso “Implementação e andamento da nova Lei de Licitações e Contratos; Improbidade Administrativa e Licitações” nos dias 07 à 10 de maio de 2024. **Art. 2.º** O vereador de que trata o caput do Artigo 1.º desta Portaria, deverá comprovar, após seu retorno, seu trabalho de interesse público.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

Euclides Fernandes Barbosa
Thiago Henrique Linares Mostachio
Rodrigo Ribeiro
Presidente 1.º Secretário 2.º Secretário

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO N.º 19 DE AUMENTO DE META FÍSICA AO CONTRATO N.º 235/2021.

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa, ZN DIGITAL PALOTINA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.827.184/0001-63, inscrição Estadual nº 90.713392-35, estabelecida à Avenida Presidente Kennedy, nº 845, Centro, na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP 85.950-000, fone: (44) 99728-0000 (44) 3649-9030, representada neste ato pelo Sr. GENIVALDO ROSENO DA SILVA, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 4.396.973-0 e CPF nº 586.216.289-53, residente e domiciliada na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO 047/2021, onde o objeto deste termo contratual é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET FIBRA ÓPTICA E VIA RÁDIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DESTA MUNICIPALIDADE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. **Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 19):** Fica repactuado entre as partes o Contrato de Prestação de Serviços nº 235/2021 com a reprogramação físico-financeira (aumento de meta física), devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando nº 714/2024 da Secretaria de Administração e parecer jurídico anexo ao processo e conforme descrito abaixo. **LOTE 1**

Item	Especificação	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Total
2	Link Convencional em Fibra Óptica com velocidade mínima de 300 Mbps EMPRESARIAL Link fibra óptica; Download e Upload simétricos; Equipamento em comodato; IP Fixo Valido (IPv4) 01 (um) Unidade; Sem custo de ativação.	UND	96	204,96	19.676,16

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 03 de Maio de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA N.º 230/2024 “Dispõe sobre comissão responsável por elaborar estudos preliminares e o gerenciamento de riscos no processo de contratação de prestação de serviço terceirizado de limpeza e conservação de prédios públicos, de natureza continuada no âmbito do Poder Executivo Municipal de Palotina”. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VI do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal; **R E S O L V E: Art. 1.º** Nomear Comissão de Estudos Preliminares e de Gerenciamento de Riscos, para processo de contratação de empresa especializada em prestação de serviço terceirizado de limpeza e conservação de prédios públicos, de natureza continuada no âmbito do Poder Executivo Municipal de Palotina. **Art. 2.º** A comissão de que trata esta portaria será composta pelos seguintes membros, sendo presidida pelo primeiro:
a) Presidente Sidnei Ferreira Fernandes – Mat N.º. 2501 – Escriturário;
b) Angela Aparecida do Couto Gerado – Mat N.º. 2062 – Escriturária;
c) Elson Fernanda Ost Fischborn – Mat N.º. 2724 – Nutricionista;
d) Aline Fernanda Kuehl – Mat N.º. 3204 – Escriturária;
e) Mateus Angelo Ott – Mat N.º. 3199 – Escriturário
f) Maria de Fátima Schneider de Bona – Mat N.º. 3511 – Assessor Técnico Do Hospital Municipal
g) Daniela Nava da Palma – Mat N.º. 2504 – Nutricionista
h) Solange Piccin Breitenbach – Mat N.º. 2736 – Nutricionista
i) Caroline Cordeiro Luz – Mat N.º. 3815 – Auxiliar Administrativo.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal “Luiz Ângelo De Carli”, em 03 de maio de 2024. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se LUCAS PEDRON Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA N.º 228/2024 Designa Servidores Fins de Poder de Polícia em cumprimento as medidas prescritas no Decreto 11.049/2024 e 11.107/2024. O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO**, a promulgação do decreto municipal nº 11.049, de 23 de fevereiro de 2.024, que declara situação de emergência no Município de Palotina; **RESOLVE: Art. 1.º** - Designar, para investir com o poder de polícia administrativa os servidores abaixo identificados para exercício de fiscalização do Decreto Nº. 11.049/2024 nas respectivas funções e cargos bem como designa como agente de prevenção e resposta da COMPEDEC Municipal conforme decreto nº. 11.107/2024.
GYBSON RUMENNG TOMAIS FERNANDES, MAT Nº. 3181;
EDSON GONCALVES DA SILVA, MAT Nº. 2451;
FABIANO MACEDO KLAUCK, MAT Nº. 3582;
DANIEL JOSE GODOES, MAT Nº. 2205;
EMERSON PINTO BOLONHEZI, MAT Nº. 2809;
ALICE CRISTIANE HACHMANN, MAT Nº. 2326;
KEPLER JOSE MACHADO, MAT Nº. 3494.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Paço Municipal “Luiz Ângelo De Carli” em 03 de maio de 2024. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se LUCAS PEDRON Secretário Municipal de Administração**

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA n.º 031 de 03 de maio de 2024

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução n.º 001, de 07 de dezembro de 2020; **RESOLVE: Art. 1.º** Converter 15 (quinze) dias da licença especial em abono pecuniário, à servidora Franciele Cristina Mello, Técnica Administrativa, conforme artigo 91 da Lei Complementar nº 110/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palotina). **Art. 2.º** Conceder 07 (sete) dias de licença especial, à servidora Franciele Cristina Mello, Técnica Administrativa, a partir de 10 de julho de 2024, e conforme Lei Complementar nº 172/2020 (que altera o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palotina), converter esta licença em meio pecuniário, totalizando 14 dias. **Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Euclides Fernandes Barbosa
Thiago Henrique Linares Mostachio
Rodrigo Ribeiro
Presidente 1.º Secretário 2.º Secretário



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
(ÍTEGRA - PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGO.PR.GOV.BR).

DECRETO Nº 125, DE 02 DE MAIO DE 2024.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024 e dá outras providências.

DECRETO Nº 126, DE 03 DE MAIO DE 2024.
Dispõe sobre a realização do 3º Torneio Internacional de Pesca Esportiva do Tucuruá, no âmbito do Município de Pato Bragado-PR, e dá outras providências.

DECRETO Nº 127, DE 03 DE MAIO DE 2024.
Dispõe sobre a Política Municipal de Educação em Tempo Integral, no âmbito das Instituições Públicas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental e dá outras providências.

PORTARIA Nº 206, DE 03 DE MAIO DE 2024.
Dispõe sobre a concessão de diárias.

PORTARIA Nº 207, DE 03 DE MAIO DE 2024.
Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de Cargo de Agente Político responsável pela Secretaria de Administração.

PORTARIA Nº 208, DE 03 DE MAIO DE 2024.
Dispõe sobre a nomeação de servidora pública municipal para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo.

PORTARIA Nº 209, DE 03 DE MAIO DE 2024.
Dispõe sobre a nomeação de servidora pública municipal para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo.

PORTARIA Nº 210, DE 03 DE MAIO DE 2024.
Dispõe sobre a nomeação de servidora pública municipal para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo.

PORTARIA Nº 211, DE 03 DE MAIO DE 2024.
Dispõe sobre a concessão de diárias.

PORTARIA Nº 212, DE 03 DE MAIO DE 2024.
Dispõe sobre a concessão de diárias.

PORTARIA Nº 213, DE 03 DE MAIO DE 2024.
Comunica destituição de candidatas convocadas para fins de contratação para Cargo de Provimento Efetivo.

PORTARIA Nº 214, DE 03 DE MAIO DE 2024.
Dispõe sobre a concessão de férias: as servidoras públicas municipais ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo.

PORTARIA Nº 215, DE 03 DE MAIO DE 2024.
Dispõe sobre a concessão de diárias.

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte Escolar na zona rural do Município de Pato Bragado – PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h50min do dia 04/05/2024 até as 07h50min do dia 05/05/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 07h50min do dia 20/05/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h00min do dia 20/05/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DT).
LINK PORTAL BOLA DE LANCAMENTO DO BRASIL – <http://www.bll.com.br/>

VALOR GLOBAL: R\$ 19.353,00 (dezenove mil trezentos e cinquenta e três reais e 00 centavos).
EDITAL: o edital estará disponível aos interessados para download no site do município: <http://www.patobragado.pr.gov.br/> na aba “Murais de Licitação”, bem como junto ao Portal BI onde ocorrerá a sessão pública no site <https://licitacoes.com.br/>

HOMOLOGAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024/PROCESSO NO LIC Nº 093/2024
OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de doses de sêmen bovino, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
EMPRESA VENCEDORA: VIVETE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS EIRELI ME
VALOR GLOBAL: R\$ 19.353,00 (dezenove mil trezentos e cinquenta e três reais e 00 centavos).
LOTES: 01 a 02
EMPRESA VENCEDORA: MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 1.150,00 (oito mil cento e cinquenta reais)
LOTES 03 a 06
LOTES DESERTOS/FRACASSADOS: 03 e 04

HOMOLOGAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024/PROCESSO NO LIC Nº 054/2024
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reabilitação motora e neurológica através de sessões de Equoterapia, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
EMPRESA VENCEDORA: FISIOLICEN CENTER DE SAÚDE EIRELI
VALOR GLOBAL: R\$ 118.809,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais)

HOMOLOGAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024/PROCESSO NO LIC Nº 056/2024
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Livros didáticos de língua estrangeira moderna – Inglês, a ser utilizados no Ensino Fundamental – anos iniciais da Escola Municipal Marechal Deodoro nos anos letivos de 2024 a 2025, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
EMPRESA VENCEDORA: ALPES DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 164.715,00 (cento e sessenta e quatro mil setecentos e quinze reais)

EDITAL DE CONVOCACÃO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO Nº 014/2024 – TESTE SELETIVO Nº 002/2023 – ESTAGIÁRIOS
O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Teste Seletivo 002/2023 e o Edital nº 006/2023 que homologa o resultado do respectivo Teste, **RESOLVE CONVOCAR** os(as) candidatos(as) abaixo aprovados(as) no referido Teste Seletivo, pela ordem de classificação final, para que compareçam ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, na Avenida Willy Barth, 2855, para preenchimento de vaga, conforme Previsto no Edital, **entre os dias 06 a 15 de maio de 2024**, no horário normal de expediente, cito das 07h30m às 11h30m e das 13h30m às 17h.

• Estágio de Ensino Profissionalizante de Magistério

CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
01	CARLEILA GERMANO PEREIRA CABOCADO	ESCOLA MUNICIPAL

II – **DETERMINAR** que os(as) candidatos(as) convocados(as) apresentem a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, conforme segue:

- Cópia do CPF;
- Cópia da CÉDULA DE IDENTIDADE;
- Cópia DOS DOCUMENTOS (RG e CPF) DO RESPONSÁVEL LEGAL (para os menores de 18 anos);
- Cópia DA CARTeira de VACINAÇÃO (número do PIS, número, série e data de emissão);
- Cópia DO TÍTULO DE ELETOR; - Link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL - Link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- COMPROVANTE DE CERTIFICADO RESERVISTA OU DISPENSA DE CORPORACÃO, SE DO SEXO MASCULINO;
- Cópia DO REGISTRO CIVIL (CASAMENTO OU NASCIMENTO);
- DECLARAÇÃO OU ATESTADO DE MATRÍCULA (nascimento nos últimos 30 dias);
- Cópia DO COMPROVANTE DE ENDEURO ATUALIZADO (mínimo 30 dias) COM CEP (água, luz, ou telefone fixo);
- COMPROVANTE DE APROVAÇÃO NA CONSULTA DE QUALIFICAÇÃO CADASTRAL – E-SOCIAL - Link: <https://www.inf.br/consulta/qualificacao/qualificacao> - E-SOCIAL - Link: <https://www.inf.br/consulta/qualificacao/qualificacao>

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

- CONTA BANCÁRIA (Banco do Brasil ou Bradesco).

III – Os candidatos(as) DEVERÃO se cadastrar no site do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEP/PR, seguindo as seguintes orientações:

- Assessar o site: <https://autoweb.ciepr.org.br/Estudante/por-cadastro>
- Se já tiver cadastro, login com CPF e senha do CIEP;
- Clicar em “NOU ESTUDANTES”, preencher seus dados e anexar todos os documentos solicitados;
- Para dúvidas relacionadas ao Cadastro no CIEP, entre em contato com o telefone WhatsApp (49) 99923-2200 – CIEP/PR.

IV – O não comparecimento nas datas acima especificadas automaticamente na classificação no final da fila do Processo de Seleção, por uma única vez, durante a vigência do processo seletivo, conforme o Item 8.3 do Edital de Abertura, ou na desclassificação do candidato, no caso de já ter sido reclassificado.

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 024/2024 – CONCURSO PÚBLICO Nº 009/2023
O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público 009/2023 e o Edital 012/2023 que homologa o resultado final do respectivo concurso, **RESOLVE – CONVOCAR**, os(as) candidatos(as) abaixo aprovados(as) no referido Concurso Público, pela ordem de classificação final, para que compareçam ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, na Avenida Willy Barth, 2855, para preenchimento de vaga, conforme Previsto no Edital, **entre os dias 06 a 15 de maio de 2024**, no horário normal de expediente, cito das 07h30m às 11h30m e das 13h30m às 17h00m.

CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
729	ELIANA BEATRIZ MULLER	ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO
730	MAURASIA DE CESARDO	ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
529	ADRIANA PAULINA DE OLIVEIRA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

II – **DETERMINAR** que os(as) candidatos(as) convocados(as) apresentem a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- Cópia do CPF;
- Cópia DA CÉDULA DE IDENTIDADE;
- Cópia DA CARTeira de VACINAÇÃO (número do PIS, número, série e data de emissão);
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL - Link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- COMPROVANTE DE CERTIFICADO RESERVISTA OU DISPENSA DE CORPORACÃO;
- Cópia DO REGISTRO CIVIL (CASAMENTO OU NASCIMENTO);
- Cópia DO DOCUMENTO QUE COMPROVE A CONCLUSÃO DA ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO;
- Cópia DO COMPROVANTE DE ENDEURO C/CEP (ÁGUA, LUZ, OU TELEFONE FIXO);
-